

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
5ª VARA DO TRABALHO DE BETIM – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
VIVIANNE CÉLIA FERREIRA RAMOS CORREA**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 11-11-2005

Data de implantação do PJe: 19-12-2015

Jurisdição: Betim, Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Piedade das Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 24-3-2021, p. 9.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 9-7-2020

Às 13 horas do dia quinze de abril de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região / a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, na 5ª Vara do Trabalho de Betim, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 376 – 5º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Vivianne Célia Ferreira Ramos Correa**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Osmar Rodrigues Brandão**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Flávio Miranda Mares; os servidores Ana Priscila do Espírito Santo, Andrea Barbosa Martins, Grasiela de Almeida Guimarães Lobemvein, Jaqueline Pereira Salviano, Maria Auxiliadora Soares Gomes, Maria Izabel de Almeida Lucas, Mariana Pereira de Resende Souza, Minéia dos Anjos Moreira Varotto, Natália Yoko Duarte Ito; as estagiárias Alicia Gabriella Alves Costa Máximo, Thaisa Nayara Da Costa.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 464 processos, distribuídos neste ano até o dia 7-4-2021, apurando-se a média de 7,8 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 8 cartas precatórias, dentre elas 5 executórias, até o dia 7-4-2021, das quais 2 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 1.572 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 98 processos foram remetidos neste ano até o dia 7-4-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 45 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 76 processos com perícia designada.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 114 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 41 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 163 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC), não há processos sobrestados já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

Observações Gerais, segundo o Nugepnac, para a 5ª VT de Betim:

Temas julgados da Repercussão Geral: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1092.

OBS. Tema 1075: Foi revogada a determinação de suspensão nacional.

Temas julgados de Recurso de Revista Repetitivos: 1; 2; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 17

OBS. O Tema 13 foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: “O marco temporal a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser a publicação da ata de julgamento em sessão plenária.”

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser confirmados diariamente no sistema SJV/SJVPI, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os processos com sobrestamento genérico (assim chamados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser ignorados também diariamente.

OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Lançamento não ignorado da 5ª VT de Betim (processo com destaque em verde na planilha de sobrestados, encaminhada em anexo):

0010600-38.2020.5.03.0142

A pesquisa no PJe revelou que a determinação judicial de sobrestamento não se embasou em repercussão geral, em incidentes de recursos repetitivos ou em IAC. Tanto que foi registrado movimento de sobrestamento genérico. Assim, esse lançamento deve ser ignorado no sistema SJVPI.

Orientação: Para ignorar o lançamento no sistema SJVPI, seguir os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Somente os não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 3) todos os processos não confirmados/ignorados vão ser listados no campo "Sobrestamentos encontrados";
- 4) selecionar o processo indicado acima;
- 5) em seguida, clicar no botão "ignorar sobrestamento(s)" na parte inferior.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

0010350/19, 0010886/20, 0010465/20, 0010416/20, 0010510/20, 0010464/20, 0010797/20, 0010777/20, 0010687/20, 0010805/20: sobrestados em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e "dessobrestamento" elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento – 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Indicador / Ano (Nota: os resultados do 3ºtrim/2020 foram atualizados devido as remessas retificadoras dos dados de 2020 enviadas ao TST)	2016	2017	2018	2019	3º	4º
					trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)	trim/2020 (01/01/20 a 31/12/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	42,28	46,95	33,47	28,65	42,55	51,80

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 7-4-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	245
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	536
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	41

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	21
---	----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	1	5
2017	21	4
2018	24	3

2019	135	2
2020	280	1
2021 – ano de referência	361	
TOTAL	822	0,86

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de abril até o dia 7):

Processo	Tarefa
0012107-73.2016.5.03.0142	Aguardando final do sobrestamento
0010446-25.2017.5.03.0142	Aguardando final do sobrestamento
0010556-34.2017.5.03.0171	Aguardando prazo
0010607-15.2017.5.03.0181	Aguardando prazo
0010962-45.2017.5.03.0142	Aguardando final do sobrestamento
0010980-66.2017.5.03.0142	Aguardando final do sobrestamento
0011195-42.2017.5.03.0142	Elaborar despacho
0011223-10.2017.5.03.0142	Aguardando final do sobrestamento
0011457-89.2017.5.03.0142	Aguardando final do sobrestamento
0011725-46.2017.5.03.0142	Aguardando final do sobrestamento
0011752-29.2017.5.03.0142	Aguardando final do sobrestamento
0011876-80.2017.5.03.0087	Aguardando final do sobrestamento
0011894-33.2017.5.03.0142	Aguardando final do sobrestamento
0011915-09.2017.5.03.0142	Aguardando prazo
0011930-75.2017.5.03.0142	Aguardando prazo
0011936-82.2017.5.03.0142	Aguardando final do sobrestamento
0011941-07.2017.5.03.0142	Cumprimento de Providências
0011982-71.2017.5.03.0142	Aguardando final do sobrestamento
0011985-26.2017.5.03.0142	Aguardando final do sobrestamento
0012005-17.2017.5.03.0142	Aguardando audiência

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	873

FASE	Situação	Quantidade de processos
		6

LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	1
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	132

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	3
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	780

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	41

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Indicador / Ano (Nota: os resultados do 3ºtrim/2020 foram atualizados devido as remessas retificadoras dos	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)	4º trim/2020 (01/01/20 a 31/12/20)

**dados de 2020 enviadas ao
TST)**

Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	62,31	50,75	41,80	60,33	45,79	45,33
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------

Existem 1.147 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 926 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 219 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 07/04/2021.

No ano anterior, até dia 07/04/2020 – havia 1.307 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 974 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 331 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de abril até o dia 7):

Processo	Tarefa
0146800-72.2008.5.03.0142	DESPACHO
0002000-14.2009.5.03.0142	PARTE INCLUÍDA NO CADASTRO DE DEVEDORES
0091900-13.2006.5.03.0142	Despacho
0010126-14.2013.5.03.0142	Cumprimento de Providências
0010034-36.2013.5.03.0142	Cumprimento de Providências
0010931-64.2013.5.03.0142	Aguardando prazo
0010365-18.2013.5.03.0142	Aguardando prazo
0012081-80.2013.5.03.0142	Aguardando prazo
0011702-42.2013.5.03.0142	Aguardando final do sobrestamento
0011664-30.2013.5.03.0142	Aguardando prazo
0001746-70.2011.5.03.0142	DESPACHO
0010443-12.2013.5.03.0142	Cumprimento de Providências
0011772-59.2013.5.03.0142	Aguardando prazo
0011699-87.2013.5.03.0142	Aguardando cumprimento de acordo
0010394-68.2013.5.03.0142	Cumprimento de Providências
0010794-82.2013.5.03.0142	Aguardando prazo
0010982-75.2013.5.03.0142	Aguardando prazo



0011167-16.2013.5.03.0142	Aguardando prazo
0011126-49.2013.5.03.0142	Aguardando prazo

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de abril 2021 apurado até dia 7):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	25	7
Fevereiro	117	82
Março	118	145
Abril	33	20
Maio	57	
Junho	163	
Julho	86	
Agosto	117	
Setembro	70	
Outubro	75	
Novembro	72	
Dezembro	58	
TOTAL	991	254

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04
	6	4														
CAMILA CESAR CORREA				6	2											
FABIANA MARIA SOARES			6													
HENRIQUE ALVES VILELA	17	113	80	2	55	163	60	66	70	75	71					
NARA DUARTE BARROSO CHAVES			16	25												
NELSILENE LEAO DE CARVALHO DUPIN			16													
OSMAR RODRIGUES BRANDAO	2					26	51			1	58	7	20	27	3	
VIVIANNE CELIA FERREIRA RAMOS CORREA													62	118	17	
Totais	25	117	118	33	57	163	86	117	70	75	72	58	7	82	145	20

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de abril 2021 apurado até dia 7):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	109	48
Fevereiro	112	59

Março	93	163
Abril	66	15
Maiο	82	
Junho	119	
Julho	103	
Agosto	97	
Setembro	74	
Outubro	54	
Novembro	79	
Dezembro	57	
TOTAL	1045	285

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 7-4-2021, existem 49 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	11
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	28
Tutelas Provisórias Pendentes	10
Total	49

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 15-4-2021 havia 12 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 4 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 5 processos;
- c) **instrução:** 2 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010071/21, 0010323/20, 0010055/21, 0010072/21, 0010073/21, 0010795/18, 0010331/21, 0010327/21, 0010849/20, 0010613/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010331/21, 0010327/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 13-4-2021, 38 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 10 processos.

Exame dos autos dos processos 0010387/21, 0010380/21, 0010698/20, 0010925/20, 0010896/20, 0010745/20, 0010314/21, 0010270/21, 0010960/20, 0010410/21, 0010350/19, 0010886/20, 0010465/20, 0010416/20, 0010510/20, 0010464/20, 0010797/20, 0010777/20, 0010687/20, 0010805/20, 0010263/21, 0010253/21, 0010223/21, 0010971/20, 0010222/21, 0010090/21, 0010186/21, 0011029/20, 0010887/20, 0011012/20, 0010534/20, 0010737/20, 0011040/20, 0010257/21, 0010738/20, 0010128/19, 0011010/20, 0010353/21, 0010860/20, 0010763/20, 0010601/20, 0010928/20, 0010910/20, 0010864/20, 0010675/20, 0010322/20, 0010453/19, 0010806/17, 0010251/21, 0010135/20, 0010387/20, 0010450/19, 0010559/18, 0011340/19, 0010774/20, 0011032/19, 0010103/16, 0010908/17, 0010148/18, 0010513/16, 0010905/20, 0010718/20, 0010978/20, 0010262/21, 0010980/20, 0010965/20, 0010184/21, 0011034/20, 0010969/20, 0010980/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010263/21, 0010253/21, 0010223/21, 0010971/20, 0010222/21, 0010090/21, 0010186/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010745/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id a57a1d7 (mais de 10 dias);

- 0010322/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 85f662e (mais de 10 dias), Id 69a177e (mais de 20 dias);

- 0010559/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8e40266(mais de 10 dias), Id 307c15f (mais de 10 dias) e impulso oficial – Id d357c9b (mais de 10 dias);

- 0011032/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bdc0757 (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0006100-12.2009.5.03.0142	Aguardando prazo
0010165-84.2021.5.03.0027	Aguardando prazo
0010251-06.2018.5.03.0142	Aguardando prazo
0010261-67.2019.5.03.0028	Preparar expedientes e comunicações
0010357-31.2019.5.03.0142	Aguardando final do sobrestamento
0010821-21.2020.5.03.0142	Aguardando prazo
0010822-06.2020.5.03.0142	Aguardando audiência
0010834-88.2018.5.03.0142	Aguardando final do sobrestamento
0010969-37.2017.5.03.0142	Aguardando apreciação pela instância superior
0010976-92.2018.5.03.0142	Aguardando apreciação pela instância superior

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010102-15.2015.5.03.0142	Arquivo
0010319-76.2019.5.03.0026	Aguardando apreciação pela instância superior
0010394-87.2021.5.03.0142	Aguardando audiência
0010395-72.2021.5.03.0142	Aguardando audiência
0010464-80.2016.5.03.0142	Aguardando apreciação pela instância superior
0010590-62.2018.5.03.0142	Aguardando apreciação pela instância superior
0010622-96.2020.5.03.0142	Aguardando apreciação pela instância superior
0011747-12.2014.5.03.0142	Arquivo provisório
0012079-42.2017.5.03.0087	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	38	36	57
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	294	151	120

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	13	10	29/04/2021 – 11 dias
Procedimento Ordinário	15	14	19/05/2021 – 26 dias
Instrução	134	85	19/05/2022 – 244 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 7-4-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	174	104

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	51	118

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	198	1.162
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	1.339

No ano de 2021, até o dia 7-4, com 59 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	7-4-2021	Média dia/útil
Julgados procedentes	8	0,1
Julgados procedentes em parte	18	0,3
Julgados improcedentes	7	0,1
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	33	0,5
Extintos sem resolução de mérito	23	0,3
Arquivamento	13	0,2
Desistência	17	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	34	0,5
Total sem resolução de mérito	87	1,4
Decisões de conhecimento	120	2,0
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	18	0,3
Decisões na fase de execução	46	0,7

Total	184	3,1
--------------	------------	------------

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2020	Média/dia útil
Julgados procedentes	44	0,1
Julgados procedentes em parte	145	0,6
Julgados improcedentes	41	0,1
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	230	0,9
Extintos sem resolução de mérito	51	0,2
Arquivamento	24	0,1
Desistência	35	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	74	0,3
Total sem exame de mérito	184	0,7
Decisões de conhecimento	414	1,7
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	189	0,8
Decisões na fase de execução	274	1,1
Total	877	3,7

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

– Em março de 2021, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	4	0,1
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	2	0,09
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	92	4,1
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	41	1,8
Una/Una (rito sumaríssimo)	44	2
Total	181	8,2

No mês de março de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 27 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de abril 2021 apurado até dia 7:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Janeiro	14	13	2	1		
Fevereiro	18	18	9	3	3	1
Março	9	27	1	2		2
Abril	2	4	1			
Maio	12		3		6	
Junho	20		8		3	
Julho	26		2		2	
Agosto	20		4		7	
Setembro	36		11		5	



Outubro	21		5		2	
Novembro	21		3		4	
Dezembro	5					
TOTAL	204	62	49	6	32	3

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04
CAMILA CESAR CORREA				1												
FABIANA MARIA SOARES			5													
HENRIQUE ALVES VILELA	16	30	3	2	21	31	17	6	52	28	23					
HENRIQUE DE SOUZA MOTA															2	
NELSILENE LEAO DE CARVALHO DUPIN			2													
OSMAR RODRIGUES BRANDAO							13	25			5	5	14		13	1
VIVIANNE CELIA FERREIRA RAMOS CORREA														22	16	3
Totais	16	30	10	3	21	31	30	31	52	28	28	5	14	22	31	4

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de abril 2021 apurado até dia 7):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	73	40
Fevereiro	140	113
Março	54	182
Abril	1	44
Maio	70	
Junho	113	
Julho	121	
Agosto	119	
Setembro	149	
Outubro	128	
Novembro	128	
Dezembro	93	
TOTAL	1189	379

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04
FABIANA MARIA SOARES			26													
HENRIQUE ALVES VILELA	73	140	28	1	70	113	58	29	149	128	94					
HENRIQUE DE SOUZA MOTA															21	
OSMAR RODRIGUES BRANDAO							63	90			34	93	40		88	25
VIVIANNE CELIA FERREIRA RAMOS CORREA														113	73	19
Totais	73	140	54	1	70	113	121	119	149	128	128	93	40	113	182	44

Foram realizadas 182 audiências em março de 2021, realizadas 85 de 1-4-2021 até o dia 13-4-2021 e designadas 119 de 14-4 2021 até do dia 30-4-2021.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de abril 2021 apurado até dia 7):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	55	24
Fevereiro	54	54
Março	70	78
Abril	24	21
Maiο	31	
Junho	48	
Julho	46	
Agosto	57	
Setembro	68	
Outubro	62	
Novembro	68	
Dezembro	32	
TOTAL	615	177

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04
CAMILA CESAR CORREA				1												
CLAUDIO ANTONIO FREITAS DELLI ZOTTI													1		1	
CLEYONARA CAMPOS VIEIRA VILELA									1							
DANIEL GOMIDE SOUZA											1				1	
DANIELA TORRES CONCEICAO						1										
EMANUEL HOLANDA ALMEIDA		2				1										
FABIANA MARIA SOARES			10	3												
HENRIQUE ALVES VILELA	48	49	57	17	31	45	29	13	67	60	61	1				
HENRIQUE DE SOUZA MOTA															4	1
JORDANA DUARTE SILVA				1												
NARA DUARTE BARROSO CHAVES				2												
NELSILENE LEAO DE CARVALHO DUPIN			3													
OSMAR RODRIGUES BRANDAO	4						17	44		2	6	31	23	7	32	4
RENATA LOPES VALE	3	3														
RICARDO GURGEL NORONHA						1									1	
VIVIANNE CELIA FERREIRA RAMOS CORREA														47	39	16
Totais	55	54	70	24	31	48	46	57	68	62	68	32	24	54	78	21

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de abril 2021 apurado até dia7):



Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	1168	936
Fevereiro	1520	1093
Março	1342	1401
Abril	828	265
Maio	1390	
Junho	1465	
Julho	1450	
Agosto	1375	
Setembro	1297	
Outubro	1194	
Novembro	997	
Dezembro	859	
TOTAL	14885	3695

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 7-4
Processos recebidos	885	798	464

Média por dia útil	3,8	3,3	7,8
Processos remanescentes do ano anterior	685	354	846
Sentenças anuladas	7	5	0
Total de processos para solução	1.577	1.157	1.310
Processos solucionados	1.275	615	177
Processos conciliados	391	201	57
Produtividade	80,85%	53,15%	13,511%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 9,8% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 27,7%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 7-4-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	57
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	177

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41,	177
--------------	--	-----

	90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	464

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	114
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	208

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 7-4-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	873
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	163

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	783
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	194

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 7-4-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	163
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	194

Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10
-------------------------	---	----

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	873
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	783
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

Perfil da Vara do Trabalho		Betim - 05a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2019	1º trim 2020	2º trim 2020	3º trim 2020	4º trim 2020	
	01/01/2019 a 31/12/2019	01/04/2020 a 31/03/2020	01/07/2020 a 30/06/2020	01/10/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 31/12/2020	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,36	1,01	0,81	0,63	0,48

	I02 - Pendentes	1.695	1.578	1.564	1.525	1.590
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	302,65	281,75	273,09	193,11	143,84
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	126,76	127,82	140,73	148,20	144,60
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	436,61	443,74	400,21	329,32	427,94
	I07 - Taxa de conciliação (%)	30,78	28,02	26,23	30,32	32,68
	I08 - Taxa de solução (%)	143,47	148,07	155,67	100,43	76,59
	I13 - Taxa de execução (%)	67,75	81,72	123,95	167,09	123,41
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	28,73	28,23	31,98	42,55	51,80
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	60,33	53,90	52,90	45,73	45,33
	I11 - Produtividade por servidor	186,70	190,40	177,90	169,60	157,00
	I12 - Pendentes por servidor	150,60	138,60	140,90	135,90	144,30
Meso	Acervo	0,27	0,32	0,31	0,30	0,28
	Celeridade	0,37	0,35	0,35	0,30	0,32
	Produtividade	0,50	0,47	0,45	0,56	0,65
	Congestionamento processual	0,56	0,48	0,46	0,41	0,43
	Força de trabalho	0,49	0,46	0,45	0,39	0,43
Macro	IGEST	0,4386	0,4154	0,4071	0,3926	0,4235
	Posição IGEST	90	64	60	57	67
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$3.472.753,5	R\$1.989.944,24	R\$234.067.725,46

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho encontram-se em vigor a Portarias n. 1/2021, que estabelece procedimento para a reunião de execuções contra o mesmo devedor e a n. 2/2021, que dispõe sobre a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe, disciplina sua utilização e dá outras providências.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 4 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/ 2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 61,06% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 19,66% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 80,98%.

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Em 2020 a Meta “era Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos

distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,04%, de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 98,21%.

Os valores de 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/ - 2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 90,86% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,01%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 144,68% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,74%.

Meta 5 CNJ – 2021: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 140,42%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o percentual alcançado foi de 135,88% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 104,30%.

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Os valores de 2020 e 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT – 2021: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 143 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste

Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

No ano 2021, até o dia 28-2-2021, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 135 dias, sendo de 173 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Meta 11 CNJ 2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet está unidade organizacional possui 10 processos migráveis.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata;
- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) em razão dos dados apurados no item 3 desta ata (disponibilidade de pauta) cumprido o determinado no artigo 29, inciso V, "d" do Regimento interno deste Regional, realizando audiências de segunda-feira a sexta-feira até que o prazo de designação de audiências de instrução seja inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial;
- 4) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 6) saneados os incidentes processuais pendentes, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 7) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 8) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;
- 9) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2021, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao

Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

10) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT**: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente e da **Meta 5 CSJT**: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2020;

11) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bb?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

12) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

13) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

14) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

15) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

16) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.



Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h15min do dia quinze de abril de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 48/2021, publicado no DJe 24-3-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

MARISTELA IRIS DA
SILVA
MALHEIROS:30831806

Assinado de forma digital por
MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:30831806
Dados: 2021.05.31 17:59:20 -03'00'

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138
Dados: 2021.05.07 16:27:13 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria